



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 982/2013 - CONSU, de 06 de maio de 2013.

CRIA O LABORATÓRIO DE TOXINOLOGIA E FARMACOLOGIA MOLECULAR E APROVA O SEU REGIMENTO.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 12638737-0 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 06 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **LABORATÓRIO DE TOXINOLOGIA E FARMACOLOGIA MOLECULAR (Pesquisa)** no Instituto Superior de Ciências Biomédicas/ISCB e aprovado o seu Regimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor